



Ofício 06/2016

Porto Alegre, 15 de abril de 2016

Ao Prof. Dr. Eustógio Wanderley Correia Dantas
Coordenador da Área de Geografia - CAPES

Prezado Coordenador

Vimos, através desta, encaminhar um pedido de encaminhamento de avaliação da Portaria nº 156, CAPES. Os coordenadores reunidos no FORUM de Coordenadores durante o XVI ENANPEG, Presidente Prudente, outubro de 2015, solicitam que a CAPES avalie a possibilidade de inclusão, dentre os elementos de despesas proporcionados pelo Programa de Apoio à Pós-graduação - PROAP, a anuidade destinada às Associações. Observa-se que a portaria Nº 156, de 28 de novembro de 2014, que aprova o regulamento do PROAP, que se destina a proporcionar melhores condições para a formação de recursos humanos e para a produção e o aprofundamento do conhecimento nos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, mantidos por instituições públicas brasileiras, não prevê despesas custeadas para esta finalidade.

Na expectativa desta avaliação, agradecemos.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Dirce Maria Antunes Suertegaray

Presidente da ANPEGE 2016-2017

Secretaria Geral da ANPEGE

Instituto de Geociências

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

Avenida Bento Gonçalves 9500, Prédio 43113, Sala 208C, Campus do Vale, CEP 91501-900

Telefone: (51) 81260998

e-mail: secretaria@anpege.org.br